



**RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E JUNTA MÉDICA AVALIADORA DOS MATRICULADOS NA 1ª CHAMADA**

<b>ENEM</b>	<b>NOME</b>	<b>DEFERIMENTO</b>	<b>MOTIVO</b>
191062808594	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	Sim	
191015327924	ADRIEL MARTINS SILVA	Sim	
191022738774	ALAIS RIBEIRO SANTOS	Sim	
191059646718	ALAIZ DE FATIMA VALERIO PEREIRA	Sim	
191009629160	ALINE DE FATIMA SILVA ANDRADE	Sim	

---

191001105755	AMANDA LISBOA RAMOS DA CUNHA	Sim	
191034283462	AMANDA SOARES ALVES	Sim	
191009036051	ANA BEATRIZ CARDOSO SENA	<b>Não</b>	Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. Solicito envio da carteira de trabalho da mãe conforme anexo I do Programa Socioeconômico item 2.2 , letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira), a candidata apresentou informações das anotações gerais do ano de 2008 e 2009. Apresentar o tipo de rendimento da mãe que pode ser enquadrada entre a letra I até a letra M ou de acordo com item 2.3 Para casos específicos do grupo familiar, deve-se apresentar declaração de próprio punho esclarecendo a situação, esta deve estar devidamente datada e assinada, pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de 18 anos de idade. Apresentar a rescisão de contrato como professora e extrato do auxílio emergencial.

---

---

191004208804	ANA CLARA ALKMIM RUAS	<b>Não</b>	Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. O candidato não apresentou os documentos obrigatórios de acordo com o item 2.2 letra A- Cópia da Declaração de Reserva de Vagas ( Anexo II), letra B- Cópia do Formulário Socioeconômico ( Anexo III), letra C- Cópia do histórico escolar ou declaração, letra D- Cópia da Carteira de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar, letra E-Certidão de Casamento, quando for o caso, letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, comprovante de rendimento dos últimos 3 meses, ou declaração de próprio punho quando trabalho informal, comprovante da fatura de água e energia elétrica. Oriente a candidata a verificar todos os documentos necessários para o envio.
191040665264	ANA KAROLINA SOARES LIMA	<b>Não</b>	Não entregou envelope
191051878327	ANA LIVIA GOMES FERREIRA	Sim	
191031514836	ANA VICTORIA COSTA RODRIGUES	Sim	

---

---

191020112261	ANITTA RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	<b>Não</b>	SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: "INDEFERIDO. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo IV do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo."
191038345093	ANNA LUIZA GUIMARAES	Sim	
191051486121	ANTHONY LUCAS BENFICA TORRES	<b>Não</b>	Indeferido, de acordo com a lei LEI Nº 13.465/2000, Art. 2º, inciso I a, que especifica ser necessário ter perda auditiva de grau severo. No presente caso é grau moderado.
191040782242	ARMANDO ABEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	Sim	
191021427940	ARTHUR BRUNYE ALMEIDA QUEIROZ	<b>Não</b>	Os documentos faltantes do Candidato pode ser apresentar via recurso. Falta apresentar os documentos obrigatórios de acordo com o anexo I item 2.2 letra E- Certidão de Casamento dos pais ou divórcio, letra H- Carteira de trabalho da Mãe, ( como encaminhou uma carteira que foi recadastrada, enviar a carteira atual de acordo com o anexo, com relação ao candidato encaminhar as folhas referente ao contrato), letra O- ( Bolsa família - último extrato bancário), letra R ( Cópia do comprovante do recebimento da pensão alimentícia) . Apresentar de acordo com a letra K ( Declaração de próprio punho de que exerce atividade informal e o valor, ou que não realiza nenhuma atividade) Apresentar documentos de todos os moradores da residência.

---

---

191023166173	BERNARDO FELIPE JORDAO AMORIM	Sim	
191034742657	BLAINE COSTA	<b>Não</b>	Não apresentou documentação comprobatória (faltou documentação pessoal dos genitores e comprovante de renda do grupo familiar). Faltou também comprovante de escolaridade. Exigências item 2.3 do anexo I, Edital 02/2020 SISU / Unimontes.
191039793333	BRENDA NAYARA RODRIGUES COSTA	Sim	
191059457090	BRENO SILVA PEREIRA	<b>Não</b>	SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: "INDEFERIDO. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo IV do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo."
191039539454	BRUNA SILVA REIS	Sim	

---

---

191025557627	CARLOS EDUARDO MACEDO DE OLIVEIRA	<b>Não</b>	Não preencher, assinar, e apresentar a Declaração de Reserva de Vagas, atestando que é, EEP - Egresso da escola pública, de baixa renda/ IEEP – Indígena, egresso de escola pública, de baixa renda, / NEEP - Negro, de egresso de escola pública, de baixa renda, respectivamente. Obs.: Se o candidato for menor de idade, a assinatura deverá ser do seu representante legal, sob pena de indeferimento da inscrição na referida categoria, a assinatura da declaração deve ser da Mãe. Certidão de casamento conforme letra E do anexo I. Carteira de trabalho conforme letra H do anexo I( Organizar em cada página cópia da carteira de trabalho dos familiares de acordo como solicitado no anexo, da forma encaminhada não foi possível identificar a quem pertencia as informações)
191056222406	CELINA MARQUES DE DEUS FIGUEIREDO	Sim	
191009749497	CLARA BOTELHO CARVALHO	Sim	
191023455980	DANIEL LEITE VIEIRA	Sim	
191039641250	DANIELLE MENDES SILVA	Sim	
191000527074	DAVID FONSECA SOARES	<b>Não</b>	Não entregou envelope

---

---

---

191001790333	DOUGLAS DOMICIANO DA CRUZ	<b>Não</b>	Indeferido, de acordo com a lei LEI Nº 13.465/2000, Art. 2º, inciso II a, que especifica “ausência, paralisação ou dificuldade de movimentos dos membros inferiores ou superiores que acarretem grave problema de locomoção, de ambulação ou equilíbrio”. Não ocorre no presente caso.
191006916024	EDUARDA FERNANDES SOUZA DUARTE	Sim	
191017089456	EMILY AQUINO DOS SANTOS ALVES	<b>Não</b>	Não entregou envelope
191020842891	ESDRAS SALATIEL FERREIRA RODRIGUES	<b>Não</b>	Candidato apresentou somente histórico escolar e cópia do formulário socioeconômico( anexo III). Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. Documentos obrigatórios conforme item 2.2 da letra A- Cópia da Declaração de Reserva de Vagas ( Anexo II), letra D- Cópia da Carteira de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar, letra E- Certidão de Casamento quando for o caso, letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar ( as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato), letra P e Q - Cópia da fatura de água e energia elétrica ( três) últimas, comprovante de rendimento. Oriente o candidato a leitura do anexo I do Programa socioeconômico.
191008328038	ESTELA DE ALMEIDA BOANERGES	Sim	

---

191003523815	FABIANA ROSA DE ARAUJO	<b>Não</b>	Faltaram documentos indispensáveis de apresentação obrigatória (item 2, subitem 2.2 do Anexo I- Programa Socioeconômico do edital 02/2020 SISU/UNIMONTES) , como: Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar (alínea i), Cópias de contra-cheques ou recibos ou declaração ou outras formas de comprovação da renda familiar, conforme especificado nas alíneas j, k, l, m, n, o, p. Sugestão: Entrar com RECURSO e enviar a documentação faltante.
191012026024	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	Sim	
191017023661	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	Sim	
191034537008	FLAVIA LIMA MOTA	Sim	
191007234971	GABRIEL AUGUSTO ALMEIDA MACEDO	<b>Não</b>	Prezado Candidato, conforme Edital Sisu- Unimontes 2/2020, conforme ANEXO I - Programa Socioeconômico: O candidato que concorrer à Reserva de Vagas deverá, obrigatoriamente, anexar um ÚNICO arquivo em formato PDF, nos termos deste Edital, contendo as cópias digitalizadas dos documentos, descritos no Item 2.2, página 14 do Edital. O processo foi indeferido, pois o candidato apresentou apenas o Histórico Escolar, não apresentando os itens de envio obrigatório para análise socioeconômica. OBSERVAÇÃO: Os itens faltantes ainda podem ser enviados através de RECURSO deste processo.
191008125574	GABRIEL MARQUES SILVA ALVES	Sim	



---

191018086212	GABRIELA ALMEIDA FERREIRA DE JESUS	Sim	
191039454985	GRAZIELY RODRIGUES DOS ANJOS	Sim	
191027898334	HENRIQUE LUCAS MATUKAY	Sim	
191023739961	INGRID CRISTINA SANTA ANNA TOTTI	Sim	
191052766638	INGRID LORRANE SILVA COUTINHO	Sim	
191008151059	JARBAS HENRIQUE VALUAR LOPES	<b>Não</b>	O candidato apresentou somente a Declaração de Reserva de Vagas (anexo II) e o Formulário Socioeconômico (anexo III), faltaram os demais documentos de apresentação obrigatória, conforme item 2 subitem 2.2 do Anexo I- Programa Socioeconômico do edital 02/2020 SISU/UNIMONTES. Sugestão: Entrar com RECURSO e enviar a documentação faltante.
191061290802	JENNIE KETREN PEREIRA VIEIRA	Sim	

---

---

191024618719	JESSICA CAMARA SANTOS	<b>Não</b>	Não apresentou documentação comprobatória (Faltou documentação pessoal dos genitores e comprovante de renda do grupo familiar. Exigência item 2.3 do Anexo I, Edital 02/2020 SISU/Unimontes.
191017877215	JHULYANA JHOYCE FERREIRA NOGUEIRA	<b>Não</b>	SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO, DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS PREVISTOS EM EDITAL - NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO. ORIENTAMOS ENVIAR NOVO VÍDEO NO PERÍODO DE RECURSO COM A APRESENTAÇÃO DO REFERIDO DOCUMENTO.
191021155640	JOAO GUILHERME PEREIRA	<b>Não</b>	Prezado Candidato, Foram apresentados neste processo apenas os itens elencados no Anexo II e III do Edital e o histórico escolar. Não sendo apresentados neste processo, os documentos comprobatórios de APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA para análise, conforme Edital SISU- Unimontes 2/2020. Os documentos estão listados no Anexo I do Edital, especialmente, na página "14" . OBSERVAÇÃO: Os itens faltantes podem ser enviados através de recurso.
191030831553	JOAO LUCAS MENDONCA DE BARROS LIMA	Sim	
191037286413	JOICE CLEIA ANTUNES MENDES	Sim	
191007815142	JOICE MORGANA SOARES	Sim	
191002645775	JOSE AUGUSTO CARDOSO	<b>Não</b>	Não entregou envelope

---

191049148080	JUAN CARLOS DE CARVALHO	Sim	
191009871325	JULIA SOUZA DE ANDRADE	Sim	
191000216033	KAROLAYNE SANTANA DE OLIVEIRA	Sim	
191043026134	KATIELLE PEREIRA DE SOUZA	<b>Não</b>	Não entregou envelope
191025045888	KEISSIELEN COSTA SILVA	<b>Não</b>	Não entregou envelope
191028775093	KESSIA RAFAELA FERREIRA LIMA	Sim	
191056387563	LAIZ APARECIDA DE OLIVEIRA	Sim	
191003402853	LAZARO GABRIEL GUIMARAES SILVA	Sim	

---

---

---

191015625772	LORENA LIMA SOUZA	<b>Não</b>	Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentados via recurso. Documentos obrigatórios conforme item 2.2 letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira) A não apresentou essas páginas. Apresentar conforme item 2.3 Para casos específicos do grupo familiar, não contempladas no subitem 2.2, deve-se apresentar declaração de próprio punho esclarecendo a situação, esta deve estar devidamente datada e assinada, pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de 18 anos de idade.
191004194269	MARCOS VINICIUS SILVA FAGUNDES	Sim	
191019061776	MARIA CRISTINA SANTOS	<b>Não</b>	Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentados via recurso. O candidato não apresentou os seguintes documentos obrigatórios de acordo com o item 2.2 referente a letra A- Cópia da Declaração de Reserva de Vagas ( Anexo II), letra B- Cópia do Formulário Socioeconômico ( Anexo III), letra D- Cópia de Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do Grupo Familiar, letra H- Cópia da Carteira de Trabalho do grupo familiar ( as páginas em que constam os contratos de trabalho , a página seguinte ao último contrato) letras P e Q, cópias da fatura de água e energia elétrica ( Três ) últimas. Candidata encaminhou somente os documentos pessoais e histórico escolar.
191002846324	MARIA FERNANDA CANABRAVA MAGALHAES	Sim	

---

---

191016417443	MARIA ISABELLA MEIRA OLIVEIRA	<b>Não</b>	Prezada Candidata, Não foram apresentados os seguintes itens de envio obrigatório, conforme o Anexo I- Edital SISU- Unimontes 2/2020: c) Cópia do histórico escolar ou de declaração emitida pela instituição pública de ensino, devidamente timbrada e assinada, atestando que o (a) aluno (a) estudou integralmente o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) em Escola Pública. Obs.: Ressalva-se que o documento apresentado, deve, fazer menção clara de que o candidato cursou as três séries do ensino médio (1º, 2º e 3º ano), na referida escola. i) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira). OBSERVAÇÃO: Os itens faltantes podem ser enviados via recurso.
191042110079	MARIA LUIZA MACEDO PEREIRA	Sim	
191002905682	MARIA NILZA COSTA BRITO	<b>Não</b>	Os documentos faltantes podem ser apresentados via recurso. A candidata não apresentou a carteira de trabalho conforme anexo I da letra H, que pode ser retirado através do site <a href="https://www.mg.gov.br/servico/obter-carteira-de-trabalho-digital">https://www.mg.gov.br/servico/obter-carteira-de-trabalho-digital</a> .
191017897783	MARIANA SANTOS MIRANDA	Sim	

---

---

191011807952	MARIANNE GOMES DOS SANTOS	<b>Não</b>	SOCIOECONÔMICO: Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. O Candidado não apresentou os documentos obrigatórios de acordo com o item 2.2 do anexo I, referentes a letra A)- Cópia da Declaração de Reserva de vaga ( anexo II), letra D) Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar, letra E) certidão de casamento dos familiares quando for o caso, letra H) cópia da carteira de trabalho de todos os membros familiares , comprovante de rendimentos do grupo familiar de acordo com o enquadramento do grupo familiar que pode ser da letra I a M ou de acordo como item 2.3 para casos específicos , cópia da conta de energia e água ( três) últimas. Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO, ORIENTAMOS ENVIAR NOVO VÍDEO DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, DE PREFERÊNCIA EM LOCAL ABERTO EM MOVIMENTO PARA LOCAL FECHADO.
191035043220	MELRISLEIA LEITE FERREIRA ROCHA	<b>Não</b>	Prezado (a) Candidato (a), Informamos que, não foi enviado o seguinte item de apresentação obrigatória, conforme Edital Sisu/ Unimontes 2/2020. : - i) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira). OBSERVAÇÃO: O ITEM FALTANTE, PODE SER ENVIADO ATRAVÉS DE RECURSO, PARA NOVA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, CONFORME EDITAL.
191043964987	MIGUEL HENRIQUE SOUTO SOUZA	Sim	

---

---

191023968883	MIRIAN FIDENCIO FELIX	<b>Não</b>	SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: "INDEFERIDO. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo IV do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obteve validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo."
191010200506	NATASHA DE SOUZA SOARES	Sim	
191003019137	NAYANE THALITA CHAVES QUEIROGA SANTOS	Sim	
191008497759	NAYARA KELLY SANTOS MENDES	<b>Não</b>	Prezada Candidata, Não foi apresentado o seguinte item de envio obrigatório conforme Edital Sisu- Unimontes 2/2020: i) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira). *O item faltante pode ser enviado via recurso .
191001164364	RAFAELA CAROLINE SANTOS DE SOUZA	Sim	

---

---

191026840626	RAIANA DOS SANTOS SOARES	<b>Não</b>	SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO ESTÁ ILEGÍVEL NO VÍDEO. ORIENTAMOS ENVIAR NOVO VÍDEO DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, DE PREFERÊNCIA EM LOCAL ABERTO EM MOVIMENTO PARA LOCAL FECHADO, APRESENTANDO DE FORMA LEGÍVEL O DOCUMENTO.
191041605160	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	Sim	
191003014690	ROBERTA NAANY DIAS PRATES	Sim	
191013879975	RONALDO BISPO LIMA	<b>Não</b>	Não entregou envelope
191014048737	SABRINA JHENIFER GOMES CRUZ	<b>Não</b>	Não entregou envelope
191031120279	SAMUEL FELIPE NUNES DA SILVA	Sim	
191062656290	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	<b>Não</b>	Não entregou envelope

---

---



---

191033625408	SARA MARIANA CARDOSO BISPO	<b>Não</b>	Os documentos faltantes listados abaixo podem ser apresentado via recurso. Candidato não apresentou documentos obrigatórios conforme item 2.2 da letra e) Certidão de Casamento, quando for o caso, do candidato e de todos os membros do grupo familiar, h) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira), letra N) Cópia da última declaração de imposto de renda de todos os membros do grupo familiar, Obrigatório somente se, no grupo familiar houver declarantes do Imposto de Renda, letra O) Cópias de documentos que comprovem a participação do candidato e/ou membro(s) do grupo familiar nos referidos programas: Bolsa Família (último extrato bancário), q) Cópia da fatura de energia elétrica, (três) últimas, letra Q) Cópia da fatura de energia elétrica, (três) últimas.
191054510984	SARAH PEREIRA DE SOUZA	Sim	
191002787635	TAIUANE GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA	Sim	
191012357114	THIAGO SANTOS FONSECA	<b>Não</b>	SOCIOECONÔMICO: DEFERIDO. / HETEROIDENTIFICAÇÃO: "INDEFERIDO. O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pelo seguinte motivo: não enquadramento nos critérios previstos no edital - verificação do fenótipo. Deste modo, o subitem 1.6 do Anexo IV do edital, dispõe que, resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: d) Não obteve validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo."

---

---

---

191031179598	VANESSA DE SOUZA FONSECA	<b>Não</b>	Não entregou envelope
--------------	--------------------------------	------------	-----------------------

---

191050803284	VANESSA SOARES ROCHA	Sim	
--------------	----------------------------	-----	--

---

191052444624	VITORIA MARIA SILVA	<b>Não</b>	Não entregou envelope
--------------	------------------------	------------	-----------------------